



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 17 de Setembro de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/ 85.

Dá denominação à rua s/nº, localizada entre as ruas Padre Pinto e Rafael Athanasio Sobrinho.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua " OLINDO PIRES DE OLIVEIRA", à rua s/nº, localizada entre as ruas Padre Pinto e Rafael Athanasio Sobrinho.

ART. 2º - 'Este Decreto Legislativo , entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 1985.

Ver. Jerônimo Celso Silva
Presidente

Ver. Mario A. Dornelles.

Secretário.

LIDO EM SESSÃO
De 17/09/85